



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)

IACRI – SP

## PORTARIA Nº 011/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIAS.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 19/01/2026:

Funcionária	Cargo	Período aquisitivo
Marcia Nishimura	Merendeira	15/04/2025 a 14/04/2026
Cilene Aparecida Miranda		03/02/2025 a 02/02/2026
Aparecida de Fatima Ricci Cardoso		16/09/2024 a 15/09/2025
Ivani da Silva Barbosa		10/05/2024 a 09/05/2025
Luciana Ariotti		17/11/2024 a 16/11/2025
Angela Maria Rigo		17/05/2024 a 16/05/2025
Dalvana Suzieli da Silva Alves		05/04/2024 a 04/04/2025

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração